



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 422/2023**

**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Izaías Gonçalves de Souza, Matrícula 200728, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 11/09/2023;

**Considerando** a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

**Considerando** que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

**Considerando** que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

**Considerando**, o Ofício nº 459/2023 da Secretário de Serviços Públicos e Obras que solicita o Retorno de férias do servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor público **IZAÍAS GONÇALVES DE SOUZA** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 26/09/2023.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO  
PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal de Itambaracá**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 26/09/2023 – Edição 2865

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08  
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR